



Considerando que a graduação na área da saúde na modalidade à distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional;

**Requeremos** à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Ministério da Educação (MEC) Moção de Repúdio à autorização de cursos de graduação na área de saúde na modalidade à distância na sua totalidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação desde requerimento.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 05 de setembro de 2017.



**Jéferson Yashuda Farmacêutico**  
Vereador e Presidente